

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2025
Processo: 00193-00000735/2025-43. Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL como Contratante e a empresa CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.205.399/0001-60, como Contratada. Do objeto: Aquisição de café arábica para atender as necessidades da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, conforme as condições e especificações detalhadas no Termo de Referência (173706112), no Edital de Aviso de Contratação Direta nº 90004/2025 (173737490) e na Proposta (174751656). VALOR: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente previsto em Lei Orçamentária Anual. Da dotação orçamentária: a despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 40.201; programa de trabalho: 19.122.8207.8517.0141, fonte de recurso: 100; empenho 2025NE00372, datado de: 21/07/2025, valor do empenho: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Do prazo vigência: o prazo de vigência é de 1 (um) ano. Da assinatura: 23/07/2025. Dos signatários: pela FAPDF: LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente e pela contratada: DOUGLAS BERNARDI RODRIGUES BORGES, Representante legal. LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA,
TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DE RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO - 5º PERÍODO - EDITAL Nº 03/2025 - FAPDF PUBLICA - Seleção Pública de Propostas para Apoio Financeiro a Publicação em Revistas Científicas - 01/07/2025 a 04/07/2025
A Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF – no uso de suas atribuições legais que confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000216/2025-85, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO referente às propostas submetidas para o 5º período - 01 a 04/07/2025 do Edital Nº 03/2025 - FAPDF PUBLICA. A relação das propostas habilitadas dentro do limite orçamentário encontra-se organizada por faixas: FAIXA A: 1º Igor Rafael Ribeiro Vale, valor aprovado: R\$ 20.000,00, nota final: 50. FAIXA B: Nenhuma proposta foi selecionada para a faixa B neste período. FAIXA C: 1º Marcelo Carneiro Gonçalves, valor aprovado: R\$ 20.000,00, nota final: 90; 2º Frederico Machado Almeida, valor aprovado: R\$ 19.700,00, nota final: 90; 3º Vinícius Machado dos Santos, valor aprovado: R\$ 20.000,00, nota final: 80; 4º Alesli Teixeira Mendes, valor aprovado: R\$ 18.000,00, nota final: 75; 5º Ricardo Carvalho de Andrade Lima, valor aprovado: R\$ 11.200,00, nota final: 75. 6º Giovanna Soutinho Araújo, valor aprovado: R\$ 19.050,74, nota final: 75. INFORME: Não houve empate nas faixas, mas informamos que, caso algum proponente entre com recurso e este seja deferido, poderá ser necessário aplicar o critério de desempate, o que poderá resultar na alteração do resultado final. Destaca-se que esta lista refere-se às propostas habilitadas dentro do limite orçamentário estipulado em Edital, itens 3.2.1 e 3.2.2. Conforme item 16.2. A habilitação da proposta não confere o direito subjetivo ao apoio financeiro, caracterizando mera expectativa de direito, condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do presente Edital. Conforme item 15.2 do Edital, a partir desta data, abre-se o prazo para interposição de recurso administrativo, que deverá ser enviado para o e-mail: coobe@fap.df.gov.br. Em caso de não habilitação da proposta, o proponente que desejar obter mais detalhes sobre o resultado deverá encaminhar sua solicitação por e-mail para coobe@fap.df.gov.br. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DE RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL 04/2025 - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS DE EXTENSÃO - PERÍODO DE SUBMISSÃO: 19/05 A 27/06/2025
A Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF – no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 17 do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do Processo SEI 00193-00000251/2025-02, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar das propostas submetidas no período de 19/05 a 27/06/2025 ao Edital 04/2025 - Seleção Pública de Projetos de Extensão. A relação das propostas selecionadas dentro do limite orçamentário encontra-se organizada por universidade pública e privada e por nota: UNIVERSIDADES PÚBLICAS: 1º Letícia Nunes Lopes, Gerenciamento De Resíduos Sólidos Na Comunidade Para Aplicação Em Uma Composteira Avaliada Sob Protocolos De Bioindicação, Universidade do Distrito Federal, R\$ 200.000,00, Nota: 47,00; 2º Priscilla Coppola de Souza Rodrigues, Integra UnB: Biogama FUP e Autocuidado Feminino – Transformando Comunidades para um Futuro Sustentável, Universidade de Brasília, R\$ 200.000,00, Nota: 37,00. INSTITUIÇÕES PRIVADAS: 1º Mafalda Fabiene Ferreira Pantoja, Integração de Tecnologias Geoespaciais e Fortalecimento Comunitário no Planejamento Urbano e na

Gestão de Riscos: Implementação do NUPDEC no Sol Nascente como Estratégia de Política Pública para Monitoramento e Prevenção de Áreas de Risco, Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), R\$ 195.800,00, Nota: 47,00; 2º Edward Lima Marialves de Melo, CIBERCONSCIENTIZAR SEM TELAS: Conscientização em Segurança Digital com Jogos de Tabuleiro e Cartas, UNIEURO, R\$ 199.970,00, Nota: 44,00. INFORME: 17.3. A classificação da proposta não confere o direito subjetivo ao apoio financeiro, caracterizando mera expectativa de direito, condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do presente Edital; 7.4. A FAPDF remanejará os recursos financeiros que, eventualmente, excedam a demanda da proporção indicada no item anterior, para qualquer dos grupos. Conforme item 18.1 a partir desta data, abre-se o prazo para interposição de recurso administrativo, que deverá ser enviado para o e-mail: coobe@fap.df.gov.br. No interesse pessoal de obter detalhes referente ao resultado, encaminhar e-mail para coobe@fap.df.gov.br. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
E ECONOMIA CRIATIVA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 139/2024, que entre si celebram o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO CULTURAL NAMASTE
PROCESSO Nº 00150-00005716/2024-56
O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede na Biblioteca Nacional de Brasília Leonel de Moura Brizola - Setor Cultural da República, Área Cívica, Lote s/n Edifício da Biblioteca Nacional, DF - CEP: 70070-150, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DODF nº 125, de 05 de julho de 2023, pag.32, e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CULTURAL NAMASTE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 10.457.936/0001-08, com sede na Avenida Central Área Especial 19 lotes J/K loja 01 parte - Edifício Híbari - Núcleo Bandeirante - DF- CEP: 71710-585, neste ato representada por JULIANA VITOR SIQUEIRA BOTÃO, brasileiro(a), portador(a) do documento de identificação RG 2.***.664 – SSP/DF e inscrito(a) sob o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº : 006.xxx.xxx-02, residente na ***** - ***** , que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO nº 139/2024, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO: Este instrumento visa a prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 139/2024 até 11/10/2025, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento 174388002. CLÁUSULA SEGUNDA - EFICÁCIA: A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela Administração Pública até 20 (vinte) dias após a assinatura. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA: Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo. CLÁUSULA QUARTA - CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL nº 34.031/2012: Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012). Brasília, 24 de julho de 2025. Pelo Distrito Federal: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES. Pela Organização da Sociedade Civil: JULIANA VITOR SIQUEIRA BOTÃO.

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE
TELECOMUNICAÇÕES Nº 18/2025

Esta Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações nº 18/2025 foi emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para a implantação de equipamentos de infraestrutura de Telecomunicações, Estação Rádio Base - ERB, poste, localizada em área pública no Setor de Habitações Coletivas Noroeste - SHCNW, SQNW 103, Projção I, Plano Piloto/DF, pela empresa Cleomar Engenharia Ltda., CNPJ nº 83.932.418/0001-64, em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 00390-00002989/2024-15.
Referências de contato:
Sr. Alexandre Malva – Gerente de Filial
Cleomar Engenharia LTDA - Rua Vereador Osvaldo Bittencourt, n. 276, Carianos, Florianópolis/SC, CEP 88047-700.
Telefone: (48) 3331-3000
E-mail: amalva@cleomar.com.br